



AC Maorione  
(Browrad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.475, de 27 de junho de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NA LDO 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 27, da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, e o artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0901-2645200081.035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TRÂNSITO MUNICIPAL  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000211) ..... R\$ 10.000,00

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
1101-2369500102.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER  
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (000299) ..... R\$ 2.000,00

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
1401-2012200102.128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (000616) ..... R\$ 1.000,00

SOMA ..... R\$ 13.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS



Administração Municipal  
Santa Cruz do Sul  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.475, de 27 de junho de 2008.**

0901-2645200082.034 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL -  
MUNICÍPIO  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
(000209) ..... R\$ 10.000,00

**Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
1101-2369500102.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TURISMO, ESPORTES E LAZER  
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  
(000307) ..... R\$ 2.000,00

**Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
1401-2012200102.128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
(000618) ..... R\$ 1.000,00  
**SOMA ..... R\$ 13.000,00**

**Art. 3º** - Ficam incluídos no Anexo de Investimentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, no Projeto nº 1.035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TRÂNSITO MUNICIPAL: microcomputador portátil (01), estabilizador (04) e microcomputador (04).

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de junho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração

**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você